



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0088853

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

--	--

**ID (PAC):**

Não se aplica. Necessidade identificada após a instalação do TRF da 6ª Região.

#### A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pedestais, mastros e bandeiras para os gabinetes dos desembargadores do TRF 6ª Região e demais sessões do Tribunal.

#### B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

As bandeiras, mastros e pedestais são acessórios que fazem parte dos gabinetes dos desembargadores, da presidência, da corregedoria e de outras seções do Tribunal, e não há material suficiente em estoque para suprir a demanda.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A falta do material irá descaracterizar o layout dos gabinetes dos desembargadores do TRF6, da presidência, da corregedoria e demais locais onde há necessidade da instalação de bandeiras.

#### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 - macro desafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

#### D. Proposta de solução

##### D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)
1	Aquisição por meio de dispensa de licitação junto a fornecedores no mercado.	Painel de Preços do Governo Federal; consulta ao mercado via internet

##### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

**R\$ 24.180,00** (considerando os valores do menor orçamento).

##### D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A opção pela modalidade de dispensa de licitação é mais viável para compras de baixo e médio valor, levando-se em conta a celeridade do processo, de todas as empresas estão localizadas em Belo Horizonte, agilizando a entrega.

##### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A aquisição total tornará o processo mais simplificado.

##### D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não, pois o valor total estimado da contratação é inferior ao limite previsto no Decreto nº 8.538/2015.

#### E. Requisitos da solução escolhida

##### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

- Aquisição pelo menor preço, levando-se em conta a qualidade do material, podendo ser solicitada a apresentação de amostras..

##### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Os produtos poderão, em caso de substituição ou inutilização, ser enviados à reciclagem através de cooperativa credenciada.

##### E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

##### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

--	--

Não se aplica.

#### F. Descrição da solução como um todo

**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

- Maior quantidade de fornecedores
- Obtenção da melhor proposta/melhor preço para aquisição dos materiais pela Administração

**F.4. Descrição integral da solução**

- Pesquisa de preços no mercado, condizentes com os valores pesquisados no Painel de Preços.
- Emissão da nota de empenho
- Entrega do material pelo fornecedor no almoxarifado da Justiça Federal/MG

**G. Declaração de viabilidade**

A solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Renato [REDACTED]  
Supervisor da SEMAP

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Mirian [REDACTED]  
Diretora da SULIC



Documento assinado eletronicamente por **Araldo [REDACTED]**, **Técnico Judiciário**, em 08/11/2022, às 20:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato [REDACTED]**, **Técnico Judiciário**, em 09/11/2022, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0088853** e o código CRC **7F59EE4C**.